



SEMÁNARIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAÍBA MAMANGUAPE-PB EDIÇÃO Nº 0020 - 08 à 12 de ABRIL- 2024

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOBRE O DIA MUNDIAL DA CONSCIÊNCIA AO AUTISMO, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, no prédio onde funciona a casa Senador Ruy Carneiro, situada na Rua Duque de Caxias, Nº 123, sob a presidência do vereador RANIERY OLIVEIRA VERÍSSIMO, da vice-presidente MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, secretariado pelos vereadores DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LIRA e CARLITO FERREIRA DA SILVA FILHO, 1º e 2º secretários respectivamente. Em seguida, o Sr. presidente com a proteção Divina saúde a todos em nome da equipe da secretaria de saúde, e logo após fez a leitura da abertura da sessão extraordinária especial do 1º período legislativo. Continuando, o presidente convidou para participarem da mesa, o sargento Leite, a Sr.ª Camila Franca, o Dr. Joaquim Fernandes, o Sr. Clenilson Pinto e a Sr.ª Cristina. Em seguida, convidou o vereador ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO para fazer o uso da palavra, parabenizando-o por ser o propósito dessa importante sessão, e o mesmo após saudar a todos, agradeceu o presidente Raniery e os vereadores da casa Senador Ruy Carneiro por terem aprovado essa proposição. Logo após, parabenizou toda a equipe da secretaria de saúde em nome do secretário Rafael e de Dr. Joaquim Fernandes. Continuando, o vereador Neto da saúde falou da importância de debater sobre o TEA (transtorno do espectro autista), que cada vez mais está presente na nossa sociedade, e que apesar de não ter cura, mais com um tratamento cedo e adequado, as crianças poderão ter uma qualidade de vida melhor e normal. Em seguida, o presidente Raniery convidou para fazer o uso da palavra a Dr.ª CAMILA FRANCA, que após saudar a todos, disse ser uma honra falar sobre o autismo, porque como psiquiatra convive diariamente com pacientes com esse transtorno, sendo uma responsabilidade muito grande tratar do psicológico das crianças e dos pais também, que a maioria das vezes, são os mais afetados. Continuando, a Dr.ª Camila pediu aos pais de crianças autistas que acompanhe seus filhos com muito amor, carinho e uma atenção especial através dos cuidados

de profissionais adequados, e não fiquem só pensando nas suas aposentadorias, que muitas das vezes, nem são altistas, os pais os querem limitá-los para receberem os benefícios. Em seguida, o presidente Raniery convidou para fazer o uso da palavra o Sr. BRUNO PEREIRA, e o mesmo após saudar a todos, parabenizou a câmara municipal de Mamanguape por debater um assunto tão importante, que é o autismo. Logo após, lamentou a ausência da população nesta casa, não reconhecendo a importância de debater um assunto que vem crescendo cada vez mais na sociedade, sendo uma obrigação de todos abraçarem essa causa. Em seguida, o presidente Raniery convidou para fazer o uso da palavra o Sr. CLENILSON PINTO, que após saudar a todos, falou sobre a fundação da APAE, que é uma ação civil e beneficente, atendendo crianças, adolescentes e adultos, assegurando uma melhor qualidade de vida aos pacientes e promovendo orientação aos pais e familiares. Finalizando, agradeceu a parceria da prefeitura de Mamanguape e de algumas entidades. Logo após, pediu o apoio de todos. Em seguida, o presidente convidou para fazer o uso da palavra a Sr.ª DÉBORA BARROS, que após saudar a todos, disse que é psicóloga e atende na APAE três dias por semana, e que é uma responsabilidade muito grande, tanto com as crianças como também com os pais. Logo após, se acostou as palavras da Dr.ª Camila, em relação a fazer um diagnóstico completo com os portadores de autismo e com o apoio dos multiprofissionais de saúde, para terem uma avaliação correta. Em seguida, o presidente Raniery convidou para fazer o uso da palavra a Sr.ª LILIANE CRISTINA, que após saudar a todos, disse ser um desafio falar sobre os altistas, porque convive diariamente com eles e sabe da luta, principalmente da família, que muitas das vezes precisam mais de compreensão e de atenção do que eles. Em seguida, parabenizou o vereador Neto da saúde pela proposição dessa importante reunião. Continuando, disse que apesar do atendimento ter melhorado muito, mais o SUS ainda deixa a desejar nessa área, tendo que o estado incentivar e conscientizar as pessoas através dos centros de referências com profissionais capacitados em parceria com a FUNAD, para dar esse acolhimento as crianças e seus familiares. Finalizando, parabenizou a cidade de Mamanguape por ser atuante nessa área. Em seguida, o presidente convidou para fazer o uso da palavra o Sr. LENILDO FILHO, que após saudar a todos, parabenizou o vereador Neto da saúde e todos os vereadores dessa casa pela proposição. Em seguida, falou da importância da atenção básica de saúde, que é a porta de entrada

para todos os atendimentos, sendo o primeiro local que os pacientes de autismo procuram e que depois retornam após todo o processo de reabilitação com os profissionais de saúde. Continuando, disse que seria importante instalar nos municípios uma residência médica para treinar esses profissionais para poder acolher melhor e de forma mais humana esses pacientes e seus familiares. Em seguida, o presidente Raniery facultou a palavra ao secretário de saúde RAFAEL AYRES, que após saudar a todos, parabenizou os profissionais de saúde, em nome do vereador Neto da saúde que foi o proponente dessa importante sessão, que irá ficar um marco na cidade de Mamanguape. Continuando, o secretário disse que na gestão da prefeita Eunice o tratamento de saúde se expandiu muito, como em todas as outras secretarias. Logo após, disse que a secretaria de saúde tem dado o maior apoio aos portadores de autismo, e que estará sempre a disposição, tanto dos pacientes, como dos seus familiares. Em seguida, o presidente facultou a palavra ao SARGENTO LEITE, que após saudar a todos, falou da importância dos cuidados dos profissionais de saúde aos altistas, porque tem dois filhos altistas, e sabe da luta e da responsabilidade que enfrenta diariamente. Continuando, falou que é de suma importância o acompanhamento desde o início na APAVAM, que conta com o apoio da prefeita Eunice, de Dr. Zenóbio, da deputada Daniele, do deputado Hugo Motta, do secretário Rafael e de toda equipe da secretaria de saúde, tendo todo um acolhimento especial, tanto para as crianças, como para os seus familiares. Finalizando, pediu o apoio do conselho regional de saúde, dos vereadores dessa casa e de toda sociedade. Em seguida, o presidente Raniery convidou para fazer o uso da palavra a Sr.ª GORETE FERNANDES, que após saudar a todos, disse ser mãe de altista e que seu filho lhe ensinou muito. Continuando, disse que trabalha na APAVAM, sabendo muito bem da importância do acompanhamento dos profissionais de saúde, com terapias e um bom acolhimento, tanto para as crianças, como para seus familiares. Em seguida, convidou a todos para participarem de uma movimentação em conscientização ao autismo, que será realizada dia 12 de abril na praça São Sebastião. Em seguida, o Sr. presidente convidou para fazer o uso da palavra a Sr.ª TAMIRES, que após saudar a todos, disse que também é mãe de altista e sabe da importância de fazer o acompanhamento na FUNAD e na APAVAM desde o início pela equipe de profissionais de saúde nessa área. Em seguida, o presidente convidou para fazer o uso da palavra o Dr. JOAQUIM FERNANDES, que após saudar a todos em nome do vereador Neto da saúde que foi o proponente desse importante tema, parabenizando ainda todos os vereadores da casa Senador Ruy Carneiro que aprovaram essa proposição. Continuando, falou das crianças com espectro autista, dizendo ser uma luta diária, principalmente para os pais e familiares. Continuando, o Dr. Joaquim disse que como médico sabe da importância do acompanhamento e o apoio da associação da APAVAM com os profissionais de saúde capacitados nessa área, tendo que ter um olhar diferenciado e muitas vezes individualizados. Logo após, convidou a todos para participarem da mobilização que acontecerá dia 12 de abril na praça São Sebastião. Em seguida, o presidente Raniery convidou para fazer o uso da palavra a vereadora MARIA

DO SOCORRO DE OLIVEIRA, que após saudar a todos, parabenizou a câmara por essa sessão especial sobre o autismo. Finalizando, disse que pode contar com o seu apoio. Em seguida, o presidente convidou para fazer o uso da palavra o vereador GUILHERME ANTÔNIO DE ANDRADE FERNANDES, que após saudar a todos em nome dos profissionais de saúde, de Dr. Joaquim, do sargento Leite e de todos os vereadores da casa Senador Ruy Carneiro em nome do vereador Neto da saúde, que foi o proponente dessa importante sessão especial. Em seguida, o presidente convidou para fazer o uso da palavra a vereadora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, que após saudar a todos, parabenizou a sessão especial em nome da câmara, da equipe de saúde e de Dr. Joaquim, que trata de um tema de suma importância para nossa sociedade, que é sobre o autismo, tendo que ter todo um acolhimento desde o início pelos profissionais de saúde, tanto para os pacientes como para seus familiares. Finalizando, a vereadora disse que já apresentou anteriormente nesta casa, um projeto solicitando uma carteirinha para os autistas. Em seguida, o presidente Raniery convidou para fazer o uso da palavra o vereador ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO, que após saudar a todos, agradeceu a presença de todos os palestrantes em nome de Dr. Joaquim e dos vereadores da casa Senador Ruy Carneiro. Continuando, o vereador disse que debater sobre o autismo é de suma importância para dar uma qualidade de vida melhor para os pacientes com esse espectro, tendo que ter um acompanhamento desde o início com profissionais capacitados e com a colaboração da sociedade. Em seguida, o presidente convidou para fazer o uso da palavra o vereador JOÃO BELINO E SILVA NETO, que após saudar a todos em nome do sargento Leite de Dr. Joaquim, dos vereadores da casa Senador Ruy Carneiro e de todos os palestrantes. Em seguida, o vereador Neto Belino parabenizou mais uma vez a câmara de vereadores de Mamanguape pela sessão especial, por tratar de um assunto de suma importância sobre as pessoas com espectro autista. Em seguida, o presidente Raniery agradeceu e parabenizou a presença de todos. Logo após, disse que esta casa tem abraçado todas as causas da população de Mamanguape juntamente com a prefeita Eunice e a deputada Daniele. Em seguida declarou encerrada a presente sessão especial. Do que para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por quem de direito.

Sala das sessões, da câmara municipal de Mamanguape, em 02 de abril de 2024.

Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente

Diego de Medeiros Peres Toscano Lyra
1º Secretário

APROVADA EM 11/04/2024

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Aos cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, no prédio onde funciona a casa Senador Ruy Carneiro, situada na Rua Duque de Caxias, Nº 123, sob a presidência do vereador RANIERY OLIVEIRA VERÍSSIMO da vice-presidente MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, secretariado pelos vereadores DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LIRA e CARLITO FERREIRA DA SILVA FILHO, 1º e 2º secretários respectivamente. Em seguida, o Sr. presidente com a proteção Divina saúda a todos em nome da guarda municipal, e logo após, fez a leitura da abertura da 3ª sessão extraordinária do 1º período legislativo. Continuando, o presidente explicou que a referida sessão extraordinária estar sendo realizada no auditório superior da câmara municipal, em face de estar sendo velado no plenário da casa o corpo do ex-vereador desta casa de lei o Sr. Valdemir Silva da Rocha. Logo após, em nome de todos os vereadores da casa Senador Ruy Carneiro, deixou votos de pesar a família enlutada. Em seguida, convidou a secretária da casa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após lida, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Logo após, o Sr. presidente, a pedido da Tenente Ires, convidou-a para fazer uma oração, e a mesma após saudar a todos, fez um agradecimento a Deus, pedindo muita proteção Divina a toda guarda municipal e seus familiares, como também a prefeita Eunice e aos vereadores dessa casa. Em seguida, o presidente Raniery convidou o secretário FLÁVIO SERAFIM para fazer o uso da palavra e explicar os projetos em pauta, e o mesmo após saudar a todos em nome da guarda municipal, parabenizou a casa Senador Ruy Carneiro pelo cumprimento que tem com todas as categorias. Em seguida, fez a leitura dos projetos em pauta: PROJETO DE LEI DE Nº 04/ 2024 – ESTABELECE NOVA EXTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE MAMANGUAPE, INSTITUE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS, REVOGA A LEI MUNICIPAL DE Nº 967/ 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI DE Nº 19/ 2024 – FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAL, PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI DE Nº 20/ 2024 – ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09 / 2021, PARA FIXAR ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Continuando, o secretário disse que o referido projeto de lei que regulariza o PCCR da guarda municipal foi muito bem analisado e discutido com toda a categoria juntamente com o

jurídico da prefeitura. Continuando, o secretário Flávio disse que toda classe da guarda municipal são merecedores dessa conquista, pela luta e pelo excelente trabalho que vem fazendo em nossa cidade. Logo após parabenizou a gestão, o sindicato e os vereadores dessa casa por saber reconhecer o trabalho da guarda municipal. Em seguida, o presidente Raniery parabenizou e agradeceu as explicações do secretário Flávio. Logo após, facultou a palavra ao vereador FELICIANO FRAGOSO DOS SANTOS, que após saudar a todos, parabenizou toda categoria da guarda municipal pelo belo trabalho que vem fazendo. Finalizando, o vereador disse que essa conquista é um merecimento de toda categoria e não um favor da gestão. Em seguida, o presidente Raniery facultou a palavra ao vereador EDMILSON DE PAULA PINTO, que após saudar a todos, parabenizou a categoria da guarda municipal pela conquista, dizendo que estar muito feliz em participar desse momento. Continuando, pediu mais condições de trabalho para a categoria, que faz por merecer pelo excelente trabalho que faz. Em seguida, o presidente facultou a palavra ao vereador JOÃO BELINO E SILVA NETO, que após saudar a todos, parabenizou a guarda municipal em nome da Tenente Ires pela conquista dos seus PCCR. Logo após, o vereador parabenizou em especial a gestão e a casa Senador Ruy Carneiro por reconhecer e apoiar o trabalho dessa categoria, como de todas as outras classes. Em seguida, o presidente Raniery facultou a palavra ao vereador DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LIRA, que após saudar todos, parabenizou a guarda municipal por mais essa conquista. Logo após, parabenizou a gestão e os vereadores dessa casa por sempre abraçar as causas de todas as categorias. Em seguida, o presidente facultou a palavra ao vereador GUILHERME ANTÔNIO DE ANDRADE FERNANDES, que após saudar a todos, parabenizou a guarda municipal pela conquista. Em seguida, o vereador Guilhermino disse que pode contar com o seu apoio. Logo após, o presidente Raniery facultou a palavra a vereadora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, que após saudar a todos, disse que estar muito feliz pela conquista da guarda municipal. Logo após, parabenizou também a prefeita Eunice e os vereadores dessa casa por abraçar essa e todas as outras classes. Em seguida, o presidente facultou a palavra a vereadora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, que após saudar a todos, parabenizou a guarda municipal pela luta e conquista dos seus direitos, dizendo que pode contar com o seu apoio. Em seguida, o presidente Raniery facultou a palavra ao vereador ANTONIO CARLOS ZOUZA DA SILVA, que após saudar a todos, parabenizou a guarda municipal pela luta e pala conquista dos seus direitos, dizendo que são mais do que merecedores. logo após, o vereador Antonio Carlos disse que pode contar com o seu apoio. Em seguida, o presidente Raniery facultou a palavra ao vereador ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO, que após saudar a todos, parabenizou toda guarda municipal pela luta e pela conquista dos seus direitos. Continuando, o vereador parabenizou em especial a gestão e a câmara de Mamanguape pelo apoio que tem dado as categorias. Logo após, o presidente Raniery agradeceu as palavras de todos. Em seguida, parabenizou mais uma vez a guarda municipal que vem fazendo um excelente trabalho, parabenizando em especial a prefeita Eunice e a casa Senador Ruy Carneiro por sempre abraçar as causas de todas as categorias. Logo

após, disse que pode contar com o apoio de todos os vereadores dessa casa, tendo a certeza que os mesmos irão aprovar o referido projeto de lei e que a prefeita irá sanciona-lo. Em seguida, o presidente Raniery colocou em votação o PROJETO DE LEI DE Nº 04/ 2024 – ESTABELECE NOVA EXTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE MAMANGUAPE, INSTITUE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS, REVOGA A LEI MUNICIPAL DE Nº 967/ 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocou em votação o PROJETO DE LEI DE Nº 19/ 2024 – FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAL, PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocou em votação o PROJETO DE LEI DE Nº 20/ 2024 - ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09 / 2021, PARA FIXAR ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por quem de direito.

Sala das sessões, da câmara municipal de Mamanguape, em 05 de abril de 2024.

Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente

Diego de Medeiros Pasoto Toscano Lyra
1º Secretário

Diego de Medeiros Pasoto Toscano Lyra
1º Secretário

Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
vereador

APROVADO EM 11/04/2024

APROVADO EM 11/0242024

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Institui a Educação Física nos Anos Iniciais da Educação Municipal de Mamanguape e dá outras providências

Artigo 1º Fica instituída a inclusão da disciplina de Educação Física nos anos iniciais (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino de Mamanguape como componente curricular obrigatório, sendo sua prática facultativa ao aluno esteja incluído pela redação da Lei na 10.793. de 1 de dezembro de 2013.

Artigo 2º A disciplina de Educação Física, nos anos iniciais, terá como objetivo promover o desenvolvimento motor cognitivo, afetivo e social dos alunos, contribuindo para uma formação integral e para a promoção da saúde e qualidade de vida.

Artigo 3º As aulas de Educação Física serão ministradas por profissionais devidamente habilitados na área, respeitando-se as diretrizes curriculares nacionais e os princípios pedagógicos da educação municipal.

Artigo 4º O conteúdo programático da disciplina de Educação Física nos anos iniciais deverá contemplar atividades lúdicas, esportivas, recreativas e de expressão corporal, adaptadas à faixa etária dos alunos e às condições da escola.

Artigo 5º As escolas municipais deverão dispor de infraestrutura adequada para a realização das aulas de Educação Física, incluindo espaços físicos apropriados. Materiais esportivos e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades.

Artigo 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROJETOS DE LEI Nº 14/2024

Autoriza o poder executivo a isentar de taxa as Entidades Sem Fins Lucrativos

Artigo 1º Ficam as entidades sem fins lucrativos estabelecidas no município de Mamanguape isentas da taxa de alvará de localização e funcionamento, desde que atendam aos requisitos estabelecidos nesta lei.

ARTIGO 2º Pera usufruir da isenção prevista no artigo 1º, as Entidades sem fins lucrativos deverão comprovar sua natureza jurídica e finalidade estatutária, bem como sua regularidade perante os órgãos competentes.

Artigo 3º: As entidades sem fins lucrativos beneficiadas por está lei deverão pagar uma taxa simbólica de apenas I (uma) Unidade Fiscal

Municipal (UFIM) para a obtenção do alvará de localização e funcionamento.

Parágrafo Único - A taxa simbólica mencionada no caput deste artigo deverá ser atualizada anualmente de acordo com a variação da UFIM.

Artigo 4º Ficam mantidas todas as demais exigências legais para o funcionamento das entidades sem fins lucrativos, incluindo aquelas relacionadas à segurança, saúde pública e meio ambiente.

Artigo 5, Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.


ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
vereador


Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente


Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário


Diego de Medeiros Feresco Toscano Lyra
1º Secretário

APROVADO EM 11/04/2024

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Institui em Mamanguape a modalidade de Sessão inclusiva no Cinema do Centro Cultural Fênix, que consistirá na realização de "Sessão Azul", Adequada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências.

Artigo 1º Fica instituída a "Sessão Azul" de cinema, onde deverá ter sessões inclusivas, quinzenalmente, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus acompanhantes, nas apresentações de filmes no Centro Cultural Fênix.

Artigo 2º Na exibição de filmes de que trata esta Lei:

- I- as luzes deverão estar levemente acesas;
- II- o volume de som será reduzido;
- III- o limite máximo de pessoas, incluindo acompanhantes, será estipulado, sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde em Mamanguape à Secretaria de Cultura de Mamanguape.

Artigo 3º No caso de ultrapassar o limite máximo estipulado, deverá ser marcada uma nova sessão para data disponível mais próxima.

Artigo 4º: As pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares terão entrada e saída irrestritas à sala de exibição, mesmo que durante a apresentação.

Artigo 5º Em caso de não preenchimento da totalidade das vagas ou ocorra outro motivo para a não realização da sessão na data destinada, a sessão será remarcada.

Artigo 6º O local para marcação e realização das referidas sessões, deverá ser divulgada pela prefeitura municipal de Mamanguape, podendo utilizar-se de parcerias com associações específicas existentes no município com objetivo de favorecer o acesso, como a APAVAM - Associação de Pais de Autistas do Vale do Mamanguape.

Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
vereador


Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente


Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário


Diego de Medeiros Feresco Toscano Lyra
1º Secretário

APROVADO EM 11/04/2024

PROJETO DE LEI Nº17/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISTRIBUIR FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA OS PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA, ENQUADRADO NO CID F84.0 - AUTISMO INFANTIL, COM MOBILIDADE REDUZIDA QUE NÃO POSSUAM RECURSOS FINANCEIROS PARA ADQUIRI-LAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a distribuir fraldas descartáveis, para uso contínuo ou temporário, as pessoas enquadradas no CID f 84.0 - autismo infantil, atestando a dependência de terceiros para todas as necessidades de higiene pessoal, que não possuam recursos financeiros para adquiri-las, nas condições estabelecidas nesta lei.

§ 1º o responsável deverá apresentar laudo de médico especialista, atestando a dependência de terceiros para as necessidades de

higiene pessoal, razão pela qual, lhe foi indicado fazer uso de fraldas descartáveis.

§ 2º Poderão ser beneficiadas pela presente lei as pessoas nas condições de que trata o caput deste artigo desde que sua renda familiar individual não seja superior a 01 (um) salário mínimo.

§ 3º Considera-se, para os efeitos desta lei, como renda familiar individual a totalidade da renda da família dividida pelo número de seus integrantes.

Artigo 2º As fraldas e as sondas urinárias descartáveis de que trata a presente lei não poderão ser negociadas pelo beneficiário, por sua família ou por seus responsáveis, a qualquer título, sendo que a infração desta proibição importará em cancelamento do benefício.

Artigo 3º O pedido para a concessão do benefício será dirigido à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, órgão responsável pela aplicação do disposto nesta lei.

Artigo 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, da Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

rastreamento de sinais precoces do Autismo nas unidades de saúde públicas e privadas no Município de Mamanguape.

Parágrafo único - O questionário M-CHAT {Modified Checklist for Autism in Toddlers} está previsto em anexo único desta Lei e deverá ser aplicado às crianças entre 16 e 30 meses, com a finalidade de obter um diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
vereador


Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente


Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário


Diego de Medeiros Pezoto Toscano Lyra
1º Secretário

APROVADO EM 11/04/2024

DECRETO DE LEI Nº01/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAMANGUAPENSE À LUCIANA MPREIRA VIEIRA, EM RECONHECIMENTO AO IMPORTANTE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário da câmara Municipal de Mamanguape aprovou e eu promulgo o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MAMANGUAPENSE À **LUCIANA MOREIRA VIEIRA**, conforme artigos 202 a 205 do regimento interno da Câmara Municipal de Mamanguape em reconhecimento ao importante trabalho realizado em nosso município.

Art. 2º. A outorga do título de cidadão mamanguapense será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, 10 de abril de 2024.


ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
vereador


Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente


Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário


Diego de Medeiros Pezoto Toscano Lyra
1º Secretário

APROVADO EM 11/04/2024

PROJETO DE LEI Nº18/2024

OBRIGA A APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO M-CHAT PARA REALIZAÇÃO DO RASTREAMENTO DE SINAIS PRECOSES DO AUTISMO DURANTE ATENDIMENTOS EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

Art. 1º Dispõe sobre a utilização e aplicação do questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) para prever o



MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA
VEREADORA

APROVADO EM 11/04/2024

REQUERIMENTO Nº 51/2024



Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente
Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário
Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

Luciano Castor de Souza com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer:

Os reparos da ponte por traz da Carpintaria Silva.

O requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido bem como por parte do Poder Executivo Municipal Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 21 de março de 2024.

APROVADO EM 11/04/2024

DECRETO DE LEI Nº02/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAMANGUAPENSE À JOELMA DA SILVA, EM RECONHECTMEISTO AO IMPORTANTE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário da câmara Municipal de Mamanguape aprovou e eu promulgo o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MAMANGUAPENSE À **JOELMA DA SILVA**, conforme artigos 202 a 205 do regimento interno da Câmara Municipal de Mamanguape em reconhecimento ao importante trabalho realizado em nosso município.

Art. 2º. A outorga do título de cidadão mamanguapense será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, 10 de abril de 2024.



MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA
VEREADORA



Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente
Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário
Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Luciano Castor de Souza
Vereador



Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente
Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário
Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

APROVADO EM 11/04/2024

REQUERIMENTO Nº 52/2024

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

Req. N 052/2024.

LUCIANO CASTOR DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer:

A prefeita constitucional de Mamanguape reajuste salarial dos cargos de carpinteiros bem como dos encanadores. Encaminho o presente requerimento à prefeitura para as devidas providências.

A pavimentação não apenas facilita o transporte, mas também tem impactos sociais positivos, corno o acesso a serviços essenciais.

O requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido bem corno por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da câmara Municipal de Mamanguape, em 10 de Abril de 2024.


 Luciano Castor de Souza
 Vereador


 Diego de Medeiros Pereira Toscano Lyra
 1º Secretário


 Raniery Oliveira Verissimo
 Presidente


 Diego de Medeiros Pereira Toscano Lyra
 1º Secretário



SEMANÁRIO SEMANAL
ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
"Casa Senador Ruy Carneiro"

PROJETO DE LEI Nº1219/2023

Contato: camaramamanguape@hotmail.com
Telefone: (83) 32922845 – (83) 98165-2637

APROVADO EM 11/04/2024

REQUERIMENTO Nº 62/2024

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

Req. Nº 62/2024.

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer:

Solicitação de entrada gratuita para os servidores públicos de Mamanguape ao Parque Turístico Bica do Sertãozinho. Encaminho o presente requerimento à prefeitura deste município o presente pedido.

Justificativa:

Este requerimento é um apelo dos servidores públicos de Mamanguape.

O requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido bem como por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 14 de março de 2024.


 MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
 Vereadora


 Diego de Medeiros Pereira Toscano Lyra
 1º Secretário


 Raniery Oliveira Verissimo
 Presidente


 Diego de Medeiros Pereira Toscano Lyra
 1º Secretário

APROVADO EM 11/04/2024